



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

ADJUDICAÇÃO

Após analisarem a Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 012/2025, oriunda do processo Administrativo nº 2025.07.24.0025, objetivando a Registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a execução dos serviços de Construção de calçadas e recuperação de pavimentação de ruas na zona urbana e rural do Município de Itapecuru Mirim/MA., conforme Anexo I do Edital desta Licitação, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através do seu secretário, o Sr. Iury Gustavo Mendonça de Sousa; o senhor Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Ordenadores de Despesas, conforme Lei Municipal nº 1688/2025, tendo em vista o resultado encaminhado do processo licitatório supracitado, aprovam e adjudicam o objeto acima à empresa: **TREVO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.070.411/0001-01**, vencedora, no valor global de R\$ 4.049.425,76 (Quatro milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) por ter cotado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, por meio de seu secretário municipal, o Sr. Iury Gustavo Mendonça de Sousa e o senhor Allyson Ferreira Pereira Secretário Municipal de Administração e Fazenda, na condição de Ordenadores de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1688/2025, e com base nas informações constantes na adjudicação do item licitado, de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolvem **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, do objeto acima especificado a favor da empresa abaixo descrita:

1. TREVO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **42.070.411/0001-01**, habilitada, no valor global de R\$ 4.049.425,76 (Quatro milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/ MA, 21 de outubro de 2025.

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Receita